

Canção

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO Nº 1.983 DE 19 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.716.840,58 (Vinte e três milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos), e de outras providências.

O SENHOR MILTON ARNUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CR\$23.716.840,58 (Vinte e três milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e oito centavos) para complementação da seguinte verba.

06- DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.03- Deptº de Habitação

4110.01-10.57.3261.049 = Const.de Casas Populares

CR\$ 23.716.840,58

TOTAL..... CR\$ 23.716.840,58

ARTIGO 2º- Para esborrar as despesas com a execução do / presente decreto, serão utilizados recursos repassados pela Companhia de / Desenvolvimento Habitacional Urbano -C.D.H.U., conforme Lei nº 2.034 de / 28/01/1.988.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 DE AGOSTO DE 1.991

[Assinatura]
MILTON ARNUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

[Assinatura]
VERA LUCIA GIEBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria

[Assinatura]